



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**DECRETO Nº. 069,  
De 27 de outubro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE O PONTO  
FACULTATIVO EM TODO TERRITÓRIO  
MUNICIPAL NO DIA 28 DO CORRENTE  
MÊS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**DECRETA:**

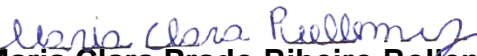
**Art. 1º-** Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todo território municipal, a sexta-feira dia 28 (vinte e oito) do corrente mês, em virtude das celebrações do Dia do Servidor Público.

**Art.2º-** O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas devido a exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os setores de saúde e limpeza pública.

**Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

**Art.4º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, aos vinte e sete dias do mês outubro de dois mil e vinte e dois.

  
**Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**  
*Prefeita Municipal*